



SAUDAÇÃO À GREVE DOS MÉDICOS

A CPQTC está solidária com os médicos aderentes à greve convocada pela FNAM (Federação Nacional dos Médicos), uma greve que, além de ser exercício de um inalienável direito, consideramos justa, oportuna e na defesa do interesse público.

Sublinhe-se o significativo apoio de organizações sindicais como a CGTP-IN e a UGT; de organizações profissionais do sector como a Ordem dos Médicos (OM), a Associação Nacional das Unidades de Saúde Familiar (USF-AN), a Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (ANMSP), a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF); e de organizações populares como a Associação a SOS Hepatites, a Associação de Defesa do Estado Social (ADES), a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos (MURPI), o Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP).

Acima de tudo, a greve dos médicos vem recolocar a necessidade de se defender o Serviço Nacional de Saúde, uma das maiores conquistas da Revolução de Abril, dos ataques que têm vindo do actual governo PSD-CDS. Aos médicos, o governo procura instrumentalizá-los para esta política de destruição do SNS, como é o caso da Portaria 112/2014 repudiada por todos os sindicatos médicos e pela Ordem dos Médicos. Segundo a FNAM, a Portaria “pretende acrescentar às Unidades de Saúde Familiar (USF) e às Unidades de Cuidados de Saúde Personalizadas (UCSP) responsabilidades e tarefas do âmbito da medicina do trabalho que, sublinhe-se, não fazem parte das suas competências profissionais nem funções contratualizadas (...)”.

Com as medidas políticas adoptadas a partir da Revolução de Abril de 1974 os serviços públicos do sector da saúde evoluíram até um alto nível de qualidade, como mostram os indicadores estatísticos, por exemplo o índice da mortalidade infantil (crianças com menos de 1 ano de idade por cada 1000 nados-vivos): em 1960 79,5; em 1970 55,5; em 1981 21,8; em 2001 5,0; em 2012 3,4. Esta última é inferior à registada no Reino Unido (4,1). Olhando para trás: em 1970 o índice no RU era 18,5, e em Espanha 28,1.

O bom nível de desempenho da maioria dos serviços públicos de saúde só foi possível graças às políticas seguidas para o sector logo nos primeiros anos da Revolução, designadamente as orientações estabelecidas na Constituição da República, em 1976. A este respeito dizia-se, no Ponto 2 do seu artigo 64º: “O direito à protecção da saúde é realizado pela criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito (etc.)”. E no seu Ponto 3, entre o que definia como cabendo prioritariamente ao Estado: “Orientar a sua acção para a socialização da medicina e dos sectores médico-

medicamentosos.” Entretanto do “gratuito” passou-se a “tendencialmente gratuito”, logo na primeira revisão da Constituição, e mesmo assim nada disso tem acontecido, pois têm aumentado as chamadas “taxas moderadoras”; e da “socialização da medicina” passou-se a “socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos”, formulação habilidosa para dar cobertura jurídica ao negócio dos privados, para cujos cofres passou a haver fluxos fabulosos de verbas das finanças públicas.

Foi graças à orientação progressista (falava-se então na meta para o socialismo) e ao esforço e dedicação dos trabalhadores do sector, entre os quais os médicos, que a saúde dos portugueses melhorou substancialmente, mas o governo destrói o SNS, em favor da medicina privada, dos grupos financeiros proprietários de hospitais e clínicas, e das companhias de seguros. Em vez de investir no serviço público, o governo contratualiza com o privado, para onde transfere dinheiros do Orçamento de Estado, dinheiro dos nossos impostos. Ou seja, reduzem-se os serviços públicos a mínimos para viabilizar e sustentar negócios privados e em vez de preencher vagas nos quadros de pessoal dos hospitais e centros de saúde o governo promove a precariedade do emprego através do recurso a empresas alugadoras de mão-de-obra avulsa, descartável.

Está mais que visto: a política do PSD-CDS vai contra o direito consagrado na Constituição da República. Este governo tem que ser demitido quanto antes e convocadas eleições legislativas. Dê-se uma oportunidade aos portugueses de escolher uma política que retome o caminho encetado em 1974 e respeite o espírito da Constituição de 1976.

Lisboa, 08 de Julho de 2014

Confederação Portuguesa de
Quadros Técnicos e Científicos